



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 5ª RELATORIA

CITAÇÃO Nº 2275/2020 - RELT5

Palmas, 18 de dezembro de 2020.

A Senhora
OLGA VIEIRA PAIVA
Gestora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Presidente Kennedy - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº 3712/2020, o qual versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2019.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, CITO Vossa Senhoria para que tome conhecimento do conteúdo do **Despacho nº 1225/2020**, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sod. lício.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
RELATORA

Destinatário: OLGA VIEIRA PAIVA	CEP destino: 77745-000	Nº objeto: JC891396152BR	Nº da N.F.:	Volume: 1/1
Deseja declarar valor? Não	Valor declarado:	Valor a cobrar do destinatário:	Serviço: 10065 Carta Comercial a faturar	
Inf. compl.: CIT Nº 2075/20 - RELT 5 - CODIL - ref ao PROC Nº 3712/20 - desp nº 1225/20 - PRESIDENTE KENNEDY - T			Peso tarifado(g): 20	Serviços adicionais: RR ARD
			Valor a pagar:	

